



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 759/UFFS/2014

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO
DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ, BIÊNIO 2015/2016.**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, à DECISÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPD e ao MEMORANDO 24/CPD/UFFS/2014, torna público o processo de manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente para o biênio **2015/2016** do *campus* Chapecó.

1 OBJETIVO

1.1 Atender o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, na DECISÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPD e no MEMORANDO 24/CPD/UFFS/2014, referente ao Plano de Afastamento de Capacitação Docente, que estabelece os critérios e os procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da UFFS em nível de pós-graduação essencial ao desenvolvimento institucional e ao pleno e eficiente exercício das atividades-fim da universidade.

2 DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

2.1 O afastamento para a capacitação docente na UFFS será estabelecido por meio do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* e do PIACD - Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente.

2.2 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó será estruturado nos seguintes níveis formativos:

I - pós-graduação *stricto sensu*: mestrado e doutorado;

II - estágio pós-doutoral.

2.3 O afastamento para capacitação docente será concedido observado os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, até 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses;

II - para o doutorado, até 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

2.4 Para o biênio 2015 e 2016 somente poderão afastar-se para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado os docentes que manifestarem interesse através deste edital e estiverem classificados pelo Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó.

2.5 A manifestação de interesse neste edital não garante o afastamento para o biênio 2015 e 2016.

3 DAS VAGAS PARA AFASTAMENTO

3.1 O número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário de manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente (Anexo I).

4.2 Uma via do formulário de manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente deverá ser impressa, assinada e protocolada **exclusivamente** no Serviço de Expedição e Protocolo do *Campus* Chapecó (sala 402, Bloco A), tendo como destinatário a Coordenação Acadêmica.

4.3 O prazo para inscrição será **do dia 27/11/2014 ao dia 03/12/2014** no horário de expediente do Serviço de Expedição e Protocolo do *Campus* Chapecó.

4.4 Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo.

5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A análise das inscrições e classificação será realizada de acordo com o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO DE RECURSOS:

6.1 O resultado provisório deste edital será divulgado no dia 05 de dezembro de 2014.

6.2 O prazo para recursos será até às 17 horas do dia 08 de dezembro de 2014.

6.3 O resultado final deste edital será divulgado a partir do dia 09 de dezembro de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó será submetido à aprovação pelo Conselho de *Campus* no dia 09 de dezembro de 2014 e posteriormente enviado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída pela RESOLUÇÃO No 11/2014 - CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 759/UFES/2014 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE AFASTAMENTO
PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ, BIÊNIO 2015/2016.

FORMULÁRIO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Docente:
Matrícula Siape:
Maior Titulação Atual:
Data de Exercício na UFES:
Data de Exercício no Magistério Superior Federal:
Modalidade da Capacitação: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorando - Data de Início: ____/____/_____ <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
Período e Tempo de Afastamento Solicitado:
Nome do(s) Programa(s) de Pós-Graduação:
Instituição(ões):
Tempo para Aposentadoria:
Justificativa:

Local e Data

Assinatura do Requerente

